



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1264

Ivaiporã, Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 77/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA.**

**CONSIDERANDO**, a cláusula segunda do contrato **64/2023**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Constantino Marochi, 1033, Ouro Verde, em Campo Largo/PR, inscrita no **CNPJ Nº 35.589.204/0001-94**, representada pelo **Sra. SANTINA SANNY GASPAS**, inscrita no **CPF nº 573.799.399-04**, **RG nº 12.982.220-1 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº64/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 77/2023**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação de prazo de vigência, referente ao contrato nº. **64/2023**, através da seguinte redação:

**I - “Fica alterado o prazo de vigência até o dia até o dia 29 de fevereiro de 2024.”**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial <sup>2</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1264

Ivaiporã, Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023



Estado do Paraná, aos 10 de novembro de 2023 (10/11/2023).

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

**EMPRESA CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA**  
**SANTINA SANNY GASPAR**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

---



**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





# Diário Oficial <sup>3</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1264

Ivaiporã, Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

### TERMO DE ADITIVO

**1º Termo aditivo** do contrato nº64/2023, decorrente da Inexigibilidade nº77/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, "CASAS DE APOIO", PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº35.589.204/0001-94, com sede no endereço Rua Constantino Marochi, 1033, Ouro Verde, em Campo Largo/PR - neste ato representada por **SANTINA SANNY GASPAR**, portador do **CPF nº 573.799.399-04, RG nº 12.982.220-1 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação de prazo de vigência até dia 29/02/2024 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS .

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 10 de novembro de 2023.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
CASA NONA CECÍLIA ALOJAMENTO LTDA  
CNPJ: 35.589.204/0001-94

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

SANTINA SANNY GASPAR  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 573.799.399-04



# Diário Oficial

4

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1264

Ivaiporã, Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 68/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 104/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ.**

**CONSIDERANDO**, a cláusula segunda do contrato **68/2023**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO, 111, JARDIM BOTÂNICO, em CURITIBA, PR, inscrita no CNPJ Nº **04.891.162/0001-18**, representada pelo **Sr. TETIS MARISA BELMONTE DA CRUZ**, inscrita no CPF nº **300.390.299-72**, RG nº **3.015.297-2** SSP/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº68/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 104/2023**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação de prazo de vigência, referente ao contrato nº. **68/2023**, através da seguinte redação:

I - “Fica reajustado o prazo de vigência até o dia 29 de fevereiro de 2024”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial <sup>5</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1264

Ivaiporã, Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023



Estado do Paraná, aos 10 de novembro de 2023 (10/11/2023).

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

**EMPRESA CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ**  
**TETIS MARISA BELMONTE DA CRUZ**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

---



**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com





# Diário Oficial <sup>6</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1264

Ivaiporã, Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

### TERMO DE ADITIVO

**1º Termo aditivo** do contrato nº68/2023, decorrente da Inexigibilidade nº104/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, "CASAS DE APOIO", PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023..

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ**, inscrita no CNPJ sob nº04.891.162/0001-18, com sede no endereço RUA ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO, 111 JD BOTÂNICO EM CURITIBA-PR - neste ato representada por **TETIS MARISA BELMONTE DA CRUZ**, portador do **CPF nº 300.390.299-72, RG nº 3.015.297-2 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação do prazo de vigência até o dia 29/02/2024 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 10 de novembro de 2023.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ  
CNPJ:04.891.162/0001-18

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

TETIS MARISA BELMONTE DA CRUZ  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 300.390.299-72



# Diário Oficial <sup>7</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1264

Ivaiporã, Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 99/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CASA DE APOIO PARANÁ LTDA.**

**CONSIDERANDO**, a cláusula segunda do contrato **66/2023**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CASA DE APOIO PARANÁ LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA AVENIDA PREFEITO OMAR SABBAG, 1125, JARDIM BOTÂNICO, em CURITIBA, PR, inscrita no **CNPJ Nº 21.918.061/0001-02**, representada pelo **Sra. EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**, inscrita no **CPF nº 060.884.699-60**, RG nº **10.550.959-6** SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº66/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 99/2023**, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação de prazo de vigência, referente ao contrato nº. **66/2023**, através da seguinte redação:

I - “Fica reajustado o prazo de vigência até o dia 29 de fevereiro de 2024”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 10 de novembro de 2023 (10/11/2023).

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã – PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



# Diário Oficial <sup>8</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1264

Ivaiporã, Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023



**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

**EMPRESA CASA DE APOIO PARANÁ LTDA**  
**EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

---

---



**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã – PR  
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795  
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com







# Diário Oficial <sup>9</sup>

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1264

Ivaiporã, Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

### TERMO DE ADITIVO

**1º Termo aditivo** do contrato nº66/2023, decorrente da Inexigibilidade nº99/2023 de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, "CASAS DE APOIO", PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023..

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **CASA DE APOIO PARANÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº21.918.061/0001-02, com sede no endereço AVENIDA PREFEITO OMAR SABBAG, CURITIBA-PR - neste ato representada por **EDUARDA LUISA ROCHA CORTI**, portador **CPF nº 060.884.699-60, RG nº 10.550.959-6 SSP/PR**, acordam por meio deste o que segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação de prazo de vigência até dia 29/02/2024 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 10 de novembro de 2023.

**CONTRATANTE**  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAUDE DE IVAIPORA  
CNPJ:02.586.019/0001-97

**CONTRATADA**  
CASA DE APOIO PARANÁ LTDA  
CNPJ:21.918.061/0001-02

RENAN MENCK ROMANICHEN  
PRESIDENTE DO CIS

EDUARDA LUISA ROCHA CORTI  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 060.884.699-60



# Diário Oficial

10

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1264

Ivaiporã, Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023



### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA 03/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã/PR, Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, convoca a todos os Prefeitos(a) e Secretários(as) Municipais de Saúde ou seus representantes legais, para a **ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada presencialmente na **EXPOVALE - PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE IVAIPORÃ no RECINTO DE LEILÕES**, no dia **16 de novembro de 2023 (quinta-feira)**, às **15h00 horas** sendo a **primeira chamada** e às **15h30 a segunda chamada**.

Data: **16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Horário: **15 HORAS**

Local: **EXPOVALE - PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE IVAIPORÃ - RECINTO DE LEILÕES**  
**PR-466 – Trevo para Estrada Ouro Verde**

#### Pauta:

- *Cronograma de funcionamento para dezembro de 2023 e janeiro 2024*
- *Atualização da tabela do CIS 2024*
- *Instrução Normativa RFB nº2.145/2023*
- *Análise do setor OPM (Órtese Prótese e Materiais)*
- *Demais assuntos*

*Observação: Os Prefeitos não puderem estar presentes na assembleia e desejarem ser representados, pedimos que enviem a procuração aos seus representantes até às 14h30min do dia 16 de novembro de 2023.*

**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
**PRESIDENTE – CIS IVAIPORÃ**

**CIS IVAIPORÃ**  
Rua Professora Diva Proença, 500  
Ivaiporã/PR  
Fone: (43) 3472-0649

